



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 17.025.970/0001-44
("Fundo")**

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM pelo do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração fiduciária, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/MF sob o número 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), na qualidade de administrador do Fundo, vem, por meio da presente, nos termos do item 7.3. do Regulamento do Fundo, consultar V.Sas. ("Cotistas" e "Consulta Formal", respectivamente) para que manifestem eletronicamente seu voto na Consulta Formal para a Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas da classe única do Fundo ("Classe"), conforme segue abaixo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A distribuição extraordinária de resultado financeiro da Classe, apurado conforme segue:
- a. R\$ 4.443.121,65, referente ao lucro apurado pelo regime de caixa acumulado de semestres anteriores, não distribuído previamente, e que corresponde à parcela de até 5% de retenção permitida pela legislação vigente (art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93), conforme orientação da CVM;
 - b. R\$ 3.356.878,35, referente ao lucro apurado pelo regime de caixa apurado no 2º semestre de 2025, decorrente do resgate de aplicação financeira realizado no período.

Valor total da distribuição extraordinária: R\$ 7.800.000,00;

PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA FORMAL:

Os Cotistas poderão declarar seu voto através do modelo constante do **Anexo I** preenchido e assinado, até às **12h** horas do dia **23 de outubro de 2025** ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, a data da sua realização.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico, a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço assembleia@genial.com.br, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Estão à disposição dos Cotistas na sede da Administradora toda a documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida, observado o disposto no Art. 77 da Resolução CVM nº 175/2022.



Os Cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum na Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas.

A aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia, dependerão da maioria das Cotas presentes, em conformidade com o disposto no item 8.4 do Anexo do Regulamento do Fundo.

Somente poderão votar na Assembleia Especial, os Cotistas que, na data do envio desta Convocação, estiverem inscritos no registro de cotistas, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.



ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 17.025.970/0001-44
(“Fundo”)**

_____, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas da Classe do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.025.970/0001-44, administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), a ser realizada em 23 de outubro de 2025, de forma remota, vem por meio desta, formalizar a Manifestação de Voto na matéria constante da Ordem do Dia:

- (i) A distribuição extraordinária de resultado financeiro da Classe, apurado conforme segue:
- a. R\$ 4.443.121,65, referente ao lucro apurado pelo regime de caixa acumulado de semestres anteriores, não distribuído previamente, e que corresponde à parcela de até 5% de retenção permitida pela legislação vigente (art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93), conforme orientação da CVM;
 - b. R\$ 3.356.878,35, referente ao lucro apurado pelo regime de caixa apurado no 2º semestre de 2025, decorrente do resgate de aplicação financeira realizado no período.

Valor total da distribuição extraordinária: R\$ 7.800.000,00;

- () Aprovado
() Reprovado
() Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do Cotista ou RL:
CPF/CNPJ: